

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1967

Autoriza a Mesa da Câmara a receber em doação, do Vereador João Brasil Vita, uma fotografia do ex-Vereador Roberto Gomes Pedrosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Fica a Mesa da Câmara autorizada a receber em doação, do Vereador João Brasil Vita, uma fotografia do ex-Vereador Roberto Gomes Pedrosa, medindo 0,80 x 0,60 m, já devidamente emoldurada.

Art. 2º — O quadro a que se refere a presente Resolução será colocado no Gabinete da Primeira Vice-Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 1967. — O Presidente, MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 1967. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.